



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Locação de imóvel localizado na Rua Coronel Luis Aires nº 93, destinado à concessão de um benefício eventual (aluguel social), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jardim/CE.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, por ordem da Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel localizado na Rua Coronel Luis Aires nº 93, destinado à concessão de um benefício eventual (aluguel social), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jardim/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender aos interesses da Secretaria de Assistência Social do Município de Jardim/CE e que o referido imóvel se enquadra com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços oferecidos a este benefício eventual.

Outro fato importante ressaltar é que Município não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população do Município de Jardim.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Saúde não poder pagar preço superior a este.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação estar de acordo com o aferido e estabelecido pelo laudo de



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



Avaliação prévia do Bem, e que o mesmo está com o valor de mercado compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Jardim. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, Alberto Pinheiro Torres Neto, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Locação de imóvel localizado na Rua Coronel Luis Aires nº 93, destinado à concessão de um benefício eventual (aluguel social), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jardim/CE.

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, vem comunicar o Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Jardim/CE, 06 de Fevereiro de 2020.

Alberto Pinheiro Torres Neto
Presidente da CPL

Raquel Jorge de Freitas
Membro da CPL

Iohana Nayara Rodrigues de Freitas
Membro da CPL